



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 404/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2364/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Manaus/São Luís/Manaus e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e a Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor EDUARDO MELO DE MESQUITA, Juiz Titular da 10ª Vara do Trabalho do TRT da 11ª Região, a fim de ministrar a palestra "Ativismo e Discricionariedade Judicial no Constitucionalismo Contemporâneo" no dia 15/5/2015, por ocasião da III Semana de Formação de Magistrados, que acontecerá no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ diária para os dias 14 e 15/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do evento, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

jtgf